ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 265/08/2022

SÚMULA: "*Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Rancho Alegre D'Oeste e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ANTONIO AMARO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica referendado o Convênio/Termo de Apoio firmado entre o MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, que tem por objeto o apoio cultural do Município de Rancho Alegre D´Oeste, conforme Termo de apoio nº 0001/2022, no valor de R$ 25.558,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:3E63F74A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2022. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/